

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 3.167 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.692, Art. 10, de 28/12/2020, publicada em 29/12/2020 e LDO Nº 2.685, Art. 52, parágrafo Único, de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 284.812,79 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (1278)	883	2.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.014.000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1279)	940	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1280)	940	7.754,09
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1281)	934	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1282)	940	40.000,00
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1283)	879	723,45
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1284)	883	4.898,02
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1285)	883	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1286)	1021	1.054,54
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1287)	872	1.837,30
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1288)	1021	1.800,00
08.244.0022.2.038.000	Manutenção Bloco Componentes para Qualificação da Gestão- SUAS		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1289)	936	3.879,10
08.244.0022.2.075.000	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1290)	934	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1294)	934	123.727,84
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.044.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1291)	880	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1292)	880	3.031,74
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1293)	890	9.606,71
TOTAL			284.812,79

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

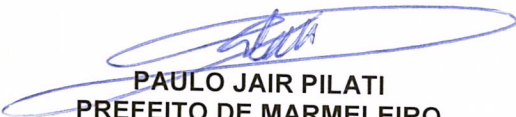
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, no valor **R\$ 284.812,79 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)**, conforme inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	872	1.837,30
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	879	723,45
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	880	4.331,74
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	883	12.398,02
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	890	9.606,71
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	934	193.727,84
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	936	3.879,10
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	940	55.454,09
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	1021	2.854,54
TOTAL		284.812,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0909- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.167 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.....	1
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – CÂMARA MUNICIPAL.....	2

DECRETO Nº 3.167 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.692, Art. 10, de 28/12/2020, publicada em 29/12/2020 e LDO Nº 2.685, Art. 52, parágrafo Único, de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 284.812,79 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (1278)	883	2.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.014.000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1279)	940	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1280)	940	7.754,09
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1281)	934	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1282)	940	40.000,00
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1283)	879	723,45
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1284)	883	4.898,02
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1285)	883	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1286)	1021	1.054,54
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1287)	872	1.837,30
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1288)	1021	1.800,00
08.244.0022.2.038.000	Manutenção Bloco Componentes para Qualificação da Gestão-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1289)	936	3.879,10
08.244.0022.2.075.000	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1290)	934	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1294)	934	123.727,84
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.044.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1291)	880	1.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0909-3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1292)	880	3.031,74
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1293)	890	9.606,71
TOTAL			284.812,79

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, no valor **R\$ 284.812,79 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)**, conforme inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	872	1.837,30
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	879	723,45
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	880	4.331,74
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	883	12.398,02
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	890	9.606,71
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	934	193.727,84
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	936	3.879,10
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	940	55.454,09
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	1021	2.854,54
TOTAL		284.812,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – CÂMARA MUNICIPAL

Camara Municipal de Marmeleiro - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)